



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS – LOTE ÚNICO

ITEM 01 – MICROCOMPUTADORES: (gabinete, monitor LED, teclado, mouse e caixa de som - COR PRETA)

Quantidade: 10 (DEZ)

Requisitos mínimos exigidos:

- **A falta de algum requisito abaixo listado desclassificará o proponente.**
- **É possível a oferta de um produto ou componente superior à configuração mínima exigida, porém o valor deve ser igual ou menor ao da configuração inicial.**

Especificações mínimas:

1. PLACA PRINCIPAL

- 1.1. Arquitetura ATX ou BTX.
- 1.2. Módulo de Plataforma Segura (TPM) revisão 1.2 integrado.
- 1.3. BIOS
 - 1.3.1. A interface de configurações BIOS é no idioma Inglês ou Português;
 - 1.3.2. A BIOS é implementada em memória "flash", atualizável pela rede;
 - 1.3.3. Possui a funcionalidade de habilitar/desabilitar portas USB e serial e com senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
 - 1.3.4. Possui campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.4;
 - 1.3.5. Possui campo editável, com recurso para registro de informações como, por exemplo, o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.4;
 - 1.3.6. Permite o monitoramento as condições de energia e ventilação do equipamento;
 - 1.3.7. Desabilita o auto-falante interno quando uma fonte de som externo for conectada a qualquer saída de som do microcomputador;
 - 1.3.8. Bios deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ou possuir direitos sobre a mesma(no regime Copyright). Não será aceito Bios em regime de OEM ou customizadas;



1.4. BARRAMENTO D EXPANSÃO:

- 1.4.1. PCI 2.3: mínimo de 1 slot disponível após a configuração do equipamento.
- 1.4.2. PCI Express x1: mínimo de 1 slot disponível após a configuração do equipamento.
- 1.4.3. PCI Express x16: mínimo de 2 slot disponível sendo 1 gráfico.
- 1.4.4. Serial ATA: mínimo 3, sendo 1 SATA 3.0 e 2 SATA 2.0, compatível com a tecnologia SMART III.

1.5. MEMORIA DDR3

- 1.5.1. Slots DIMM: 4 unidades.
- 1.5.2. Frequência (latências) compatível: 1333 MHz.
- 1.5.3. Módulos suportados: 1 GB, 2 GB e 4 GB.
- 1.5.4. Quantidade máxima: 16 GB

1.6. CONTROLADORA DE VIDEO INTEGRADA 3D

- 1.6.1. Memória: capacidade de compartilhamento de até 1.7Gb de forma dinâmica quando utilizando 4Gb de memória no sistema.
- 1.6.2. Resolução suportada: 1920 x 1200 pixels.
- 1.6.3. OpenGL 3.0 e DirectX 10.1;
- 1.6.4. Possuir conectores VGA e DisplayPort;

1.7. AUDIO STEREO

- 1.7.1. Áudio integrado
- 1.7.2. Dispositivo para reprodução de som multimídia, interno ao gabinete do microcomputador, para emissão do som provindo da controladora de som, com potência média mínima **de 1 (um) watt** (alto-falante(s) integrado(s) ao gabinete).
- 1.7.3. O dispositivo para reprodução de som multimídia, interno ao gabinete do microcomputador deverá ser desligado quando conectado um fone de ouvido ou caixa acústica no conector de saída para caixa acústica

1.8. CONTROLADOR DE REDE

- 1.8.1. Placa de rede Ethernet 10/100/1000Mbps;
- 1.8.2. "Wake-up on LAN" implementado com despertador remoto, permitindo: boot remoto pela rede Ethernet; possibilitar atualização via software, reconfigurar e desligar o equipamento de forma remota.
- 1.8.3. PXE – "Preboot Execution Environment" implementado.

1.9. CONECTORES

- 1.9.1. Serial ATA (conector de 7 pinos): 3 unidades (mínimo), sendo pelo menos 1 tipo SATA 3.0;



1.10. INTERFACES

- 1.10.1. Vídeo (DB-15 fêmea): 1 unidade.
- 1.10.2. Vídeo (DP-Display Port): 1 unidade
- 1.10.3. USB 2.0: 10 unidades (mínimo), sendo mínimo 6 traseira.
- 1.10.4. Serial RS-232: 1 unidade.
- 1.10.5. Rede Ethernet: 1 unidade.
- 1.10.6. Stereo Line-In: 1 unidade.
- 1.10.7. Stereo Line-Out: 1 unidade.
- 1.10.8. Microfone: 1 unidade (frontal).
- 1.10.9. Fone de ouvido: 1 unidade (frontal).

1.11. Placa principal do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, em regime de OEM ou customizadas.

1.12. CHIPSET

- 1.12.1. Suporta a expansão de memória: 16GB
- 1.12.2. Tipo de memória suportada: Dual Channel e DDR-3 1333MHz
- 1.12.3. Interface de discos suportada: SATA 3Gbps
- 1.12.4. Suporte a até 5 GT/s para acesso rápido a dispositivos periféricos e redes com até oito portas PCI Express 2.0 x1.

2. PROCESSADOR

- 2.1. Fornecer Microcomputador com 1(um) processador, com dois núcleos, compatível com todo o conjunto do microcomputador, processo de fabricação máximo de 32 nm, consumo máximo de 65W, com placa gráfica integrada ao processador e suporte a VT-x.
- 2.2. Processador deverá possuir clock mínimo 3.3GHz, DMI 5GT/s e cachê L2 e/ou L3 de mínimo 6Mb.
- 2.3. Possuir processador gráfico integrado e deverá suportar SSE 4.1 e 4.2.

3. MEMORIA RAM

- 3.1. Mínimo de 4 GB (quatro gigabytes), DDR3 1333 MHz ou superior, em configuração "Dual Channel".
- 3.2. Mínimo 02 slots livres após a instalação dos módulos.

4. DISCO RIGIDO

- 4.1. Capacidade: 500 GB (mínimo).
- 4.2. Rotação: 7200 rpm (mínimo).
- 4.3. Interface: SATA 3.0Gb/s (SATA-II) NCQ.
- 4.4. Buffer de memória: 16 MB (mínimo).
- 4.5. Tempo médio de acesso Leitura e gravação: menor que 10,0 ms.



4.6. Tecnologia SMART III.

5. DRIVE OPTICO

- 5.1. Unidade interna de Gravação de DVD (DVD-RW 16x)), que permita a utilização de discos de 80 e 120 mm de diâmetro, com funcionamento na horizontal e na vertical.
 - 5.1.1. Velocidade mínima de Leitura DVD-ROM: 16X.
 - 5.1.2. Velocidade de mínima leitura CD-ROM: 48X.
 - 5.1.3. Velocidade de mínima Leitura CD-RW: 32X.

6. GABINETE

- 6.1. Gabinete do Tipo Desktop ou Small Form Factor;
- 6.2. LEDs próprios, na parte frontal do gabinete, ou com uso compartilhado do Power-On, para mostrar a condição do hardware. O manual do usuário do equipamento ou de serviço deverá mostrar todas as opções disponíveis para essa funcionalidade;
- 6.2. Formato ATX ou BTX Torre, com possibilidade de abertura sem uso de ferramentas (Toll Less para gabinete, disco rígido, unidade de disquete, drive Óptico e placas PCI e PCIe). Não será aceito parafusos recartilhados interno e externo;
- 6.3. Possuir sensor de abertura de tampa do gabinete, gerenciado pela BIOS, devendo informar toda vez que a tampa do gabinete for aberta;
- 6.4. Baia com acesso frontal de 5,25" para instalação de dispositivo ótico: 1 unidade;
- 6.5. Baia interna de 1/3 de altura p/ instalação de disco rígido de 3,5": 1 unidade;
- 6.7. Emissão de ruídos em conformidade com a norma ISO 9296;
- 6.8. Alimentação através de fonte chaveada ou automática, padrão ATX ou BTX, tensão 100-240 V e no máximo de 280 Watts, frequência 50/60 Hz, interna, com suporte a PFC (Fator de Correção da Fonte) ATIVO, com mínimo de 80% de eficiência energética, com ventilação própria, e com potência suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos);
- 6.9. Deverá possuir um autofalante interno amplificado (mínimo de 1 watt), capaz de reproduzir sons audíveis, com o gabinete fechado, produzidos por alertas de hardware e de eventos do sistema operacional;
- 6.10. Possuir gabinete, bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão RoHS



(Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas) sem uso de substâncias tais como: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb);

- 6.1. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para kit de segurança, do tipo kensington, sem adaptações.

7. PLACA DE VIDEO

- 7.1. Interface: ON BOARD.
- 7.2. Memória:
 - 7.2.1. até 256 MB alocada de forma dinâmica.
 - 7.2.2. Clock GPU mínimo: 850 MHz
- 7.3. Resolução suportada: até 1920 x 1200 @ 60 Hz para DVI e HDMI.
- 7.4. Padrões suportados: DirectX 10.1 e OpenGL 3.0.
- 7.5. Conector: VGA e Display Port
- 7.6. Deverá acompanhar adaptador Display Port para DVI.

8. MONITOR

- 8.1. monitor TFT-LED.
- 8.2. Diagonal visível: 21.5" (mínimo).
- 8.3. Tempo de resposta máximo: 5 ms.
- 8.4. Resolução: 1920 x 1080 a 60 Hz
- 8.5. Possuir recurso de inclinação.
- 8.6. Pixel Pitch (Dot Pitch): 0,248mm (máximo).
- 8.7. Brilho: 250 cd/m² (mínimo).
- 8.8. Largura de banda da frequência de deflexão horizontal: entre 30 a 81 kHz (automático)
- 8.9. Largura de banda da frequência de deflexão vertical: entre 56 a 76 Hz
- 8.10. Mínima relação de contraste: 1000:1.
- 8.12. Fonte de alimentação interna no gabinete, com ajuste automático de tensão de 100 a 240 V @ 50- 60 Hz. A fonte deverá ser interna.
- 8.13. Conexões: VGA e DVI com ambos os cabos.
- 8.14. Apresentar comprovante de que o monitor possui conformidade com Energy Star 5.0, EPEAT GOLD, TCO 05 e Redução de halogênio ou similar.
- 8.15. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de monitor de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM.



9. MOUSE

- 9.1. Mouse óptico com tecla de rolagem (botão para scroll).
- 9.2. Resolução por hardware de 400 dpi (mínimo).
- 9.3. Interface USB 2.0.
- 9.4. Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM.

10. TECLADO

- 10.1. Teclado brasileiro padrão ABNT2 com teclas e caracteres da língua portuguesa.
- 10.2. Mínimo de 104 teclas, com teclas de função no mínimo de F1 a F12 e bloco numérico.
- 10.3. Interface USB 2.0.
- 10.4. Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM.

11. GERENCIAMENTO

- 11.1. Portal Internet do fabricante para o efetivo modelo proposto com suporte ao equipamento incluindo a possibilidade do "download" do software do FLASH BIOS e links para atualizações de drivers.
- 11.2. Software de gerenciamento dos recursos de hardware do microcomputador proposto, implementado pelo próprio fabricante (ou por terceiros, desde que desenvolvido para uso exclusivo), de fornecimento obrigatório.
- 11.3. Equipamento proposto deverá suportar gerenciamento remoto no padrão DMI ou SNMP através de drivers nativos.
- 11.4. O software deverá ainda possuir as seguintes características:
 - 11.4.1. Identificar, inventariar, e adicionar computadores a um grupo de tarefas de gerenciamento.
 - 11.4.2. Configurar ou atualizar a BIOS de vários computadores simultaneamente.
 - 11.4.3. Possuir recursos de proatividade e monitorar a saúde dos computadores ou dos componentes dos computadores enviando log para email cadastrado.
- 11.5. Solução centralizada que permita gerenciamento através da interface Web.
- 11.6. Suportar o envio de alertas.
- 11.7. Deverá possibilitar a restauração do Sistema Operacional e aplicativos.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- 11.8. Deverá possuir software de diagnóstico de hardware, integrado ao equipamento, acessível durante seu POST e antes do boot do sistema operacional. Deverá testar as funcionalidades de pelos menos disco rígido e memória;
- 11.9. O equipamento deverá possuir dispositivo e/ou link do próprio fabricante para busca de drivers e firmwares de todos os itens de hardware, nos sistemas do próprio fabricante, disponibilizando sempre a versão mais recente, em relação à versão atual instalada no equipamento.

12. SISTEMA OPERACIONAL

- 12.1. Sistema Operacional (*Windows 7 Professional Português BR*) instalado, com licença e direito a atualizações.

13. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 13.1. A empresa deverá anexar à sua proposta comercial o catálogo técnico do equipamento e de todos os dispositivos ofertados para comprovação de cada item desta especificação.
- 13.2. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com "chat" para suporte técnico ON LINE.
- 13.3. Certificação PPB - Processo Produtivo Básico - para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004.
- 13.4. O fabricante deverá oferecer de forma sempre atualizada em seu site, em área própria para o modelo ofertado, recursos para consulta e download de:
 - 13.4.1. Softwares e drivers (atualizações e/ou versões completas);
 - 13.4.2. Manuais de usuário e dos equipamentos;
- 13.5. O fabricante deverá oferecer em seu site, consulta do status da garantia do equipamento através de um número de identificação exclusivo para cada microcomputador.
- 13.6. Disponibilização no site do fabricante de manual de serviço do equipamento com os procedimentos técnicos de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais.
- 13.7. A proponente deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante, direcionada a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, onde conste:
 - 13.7.1 A responsabilidade do fabricante com data da entrega e garantia dos produtos ofertados;
 - 13.7.2 Que a licitante é credenciado para comercializar os produtos da marca;



- 13.7.3 Que possui central telefônica própria para abertura de chamados técnicos e suporte, através de ligação gratuita (0800) (informar o número na proposta);
- 13.7.4 Que possui site na internet disponibilizando, gratuitamente, atualização de drivers, firmwares, para os equipamentos propostos;
- 13.7.5 A declaração exigida acima deverá ser apresentada em original, emitida em papel timbrado da empresa fabricante dos equipamentos propostos, assinada por pessoa responsável, com indicação de cargo exercido na empresa, com firma reconhecida em cartório competente;

14. ASSISTENCIA TECNICA

- 14.1. Assistência técnica nas sedes da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA** (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36(trinta e seis) meses, 5 (cinco) dias por semana (exceto sábados, domingos e feriados) e solução em até 12(doze) horas.

ITEM 02 - MONITORES (COR PRETA)

QUANTIDADE: 05 (CINCO) Monitores – COR: Preta

Requisitos mínimos exigidos:

***A falta de algum requisito abaixo listado desclassificará o proponente.**

***É possível a oferta de um produto ou componente superior à configuração mínima exigida, porém o valor deve ser igual ou menor ao da configuração inicial.**

2.1 – DESCRIÇÃO:

Tela: LED 21,5"

Resolução: 1600 x 900

Brilho: 250cd/m²

Tempo de resposta: 5ms

Contraste: 5.000 1

Ângulo de visão(Horizontal/Vertical): 170°/160°

Conexões: D-SUB; DVI

Revestimento da tela: Anti-reflexiva; Anti-glare



Widescreen:

O Monitor dá mesma marca do item 01

GARANTIA: Mínimo de 01 (um) ano.

ITEM 03 - NOTEBOOK DO TIPO I – 2012

QUANTIDADE: 01 (um)

Requisitos mínimos exigidos:

***A falta de algum requisito abaixo listado desclassificará o proponente.**

***É possível a oferta de um produto ou componente superior à configuração mínima exigida, porém o valor deve ser igual ou menor ao da configuração inicial.**

1 - PLACA MÃE

1.1 - Suporte para processadores de dois e quatro núcleos;

2 - BIOS:

2.1 - Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;

2.2 - A interface de configuração com opção de exibição no idioma Português do Brasil; Implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador; ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador, sempre que o equipamento for inicializado;

2.3 - Capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces USB e drive óptico;

2.4 - Suportar senha de acesso a BIOS e senha de "Power-on"; Compatível com o padrão Advanced Configuration and Power Interface (ACPI);

3 – PROCESSADOR

3.1 - Contendo no mínimo dois núcleos de processamento; tecnologia



de fabricação de, no máximo, 45 nm (quarenta e cinco nanômetros);

- 3.2 - Clock real de 2.3 GHz (dois pontotrêsgigahertz);
- 3.3 - memória cache de terceiro nível (L3) de 3 MB (três megabytes);
- 3.4 - ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits;
- 3.5 - possibilitar a criação de plataformas que gerem menos calor e ruído, com mais eficiência no desempenho e no consumo de energia e menos incômodo;

4 - CHIP SET

- 4.1 - suportar a expansão de memória para 8 GB (oito gigabytes), padrão DDR3 de 1333 MHz, ou superior;suportar ao barramento PCI Express Geração 2.0, com a finalidade de dobrar a largura de banda de vídeo, proporcionando melhor desempenho;suportar a controladora de disco padrão SATA II (3.0 Gb/s);
- 4.2 - suportar ao padrão SMART IV, ou superior;Memória RAM (Random Access Memory)
- 4.3 - Memória de 04 GB (quatro gigabytes) instalada em 02 módulos de 02 GB (dois gigabytes) em Dual Channel;
- 4.4 - padrão DDR3 PC3-1066 de 1333 MHz;
- 4.5 - 02 (dois) slots livres após a configuração final do equipamento, para futuras expansões;
- 4.6 - suportar a configurações de memória de canal duplo (Dual ChannelMemory) para um melhor desempenho;



5 – INTERFACES

5.1 - 02 (duas) portas USB 2.0. Não será permitido uso "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas;

5.2 - 01 (uma) saída de vídeo padrão VGA com conector DB-15;

5.3 - 01 (uma) porta HDMI

5.4 - Portas multimídia stereo divididos em 01 (uma) de Line-out ou fone de ouvido e 01 (uma) entrada para microfone;

5.5 - 01 (uma) porta RJ-45, para conexão Gigabit Ethernet;

5.6 - 01 (um) slot ExpressCard /54;

5.7 - Suportar porta para conexão de componente externo de expansão tipo Dockstation;

5.8 - Câmera integrada;

5.9 - Leds de indicação da situação do equipamento;

5.10 - Todas as portas e interfaces devem estar integrados ao gabinete;

6 - CÂMERA

6.1 - 1,3 (um virgulas) megapixels;

6.2 - Realização de vídeo-conferências;

7 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO:

7.1 - 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 320 GB (trezentos e vinte gigabytes), padrão Serial ATA velocidade de rotação mínima de 7200 RPM (sete mil e duzentas rotações por minuto) e tecnologia SMART para detecção de pré-falhas do disco rígido;

7.2 - tecnologia específica para proteção do disco rígido paraqueando a unidade e parando os pedido de E/S, sob qualquer das seguintes condições:



- a) O utilizador deixa cair o computador;
- b) O utilizador desloca o computador com o ecrã fechado, enquanto o computador está a ser alimentado por bateria;

7.2.1 - 01 (uma) unidade óptica tipo DVD+/-RW, interna ao gabinete com todos os softwares necessários para utilização de todos os recursos da unidade;

8 - INTERFACE DE VIDEO

8.1 - 01 (uma) controladora gráfica com no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes) de memória, podendo ser compartilhada;

8.2 - Compatibilidade com DirectX 10 ou OpenGL 2.0;

8.3 - suportar no mínimo a resolução de 1280x800 pixels, modo de 16,7 milhões de cores na tela interna (LCD TFT integrado ao gabinete);

8.4 - suportar no mínimo uma resolução de 2048x1536 pixels, modo de 16,7 milhões de cores, a uma frequência de 75 Hz e resoluções menores a uma frequência mínima de 100 Hz na interface VGA externa;

9 - Tela HD LED

9.1 - A dimensão da tela deverá ser de no máximo 14.1 polegadas;

9.2 - Contraste de 400:1;

9.3 - Brilho de 200 nits

9.4 - Tamanho de pixel máximo 0.237 mm;

9.5 - tela de LED padrão WXGA com resolução de 1366x768 a 16 milhões de cores;

10 - CONECTIVIDADE

10.1 - 01 (uma) Interface de rede RJ45 com as seguinte características:



- a) Total compatibilidade os padrões IEEE 802.1P, 802.3z, 802.3i, 802.3ab e 802.3ucompliant, 802.3x flowcontrol;
- b) Suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo half-duplex e o dobro dessa taxa com tráfego em modo full-duplex, com auto-negociação de velocidade e integrada à placa-mãe;
- c) tecnologia WOL (Wake-up On LAN);
- d) tecnologia PXE 2.1, para realizar instalação remota através da rede;
- e) Barramento de sistema para comunicação PCI-Express;
- f) capacidade de gerenciamento através dos padrões ACPI

9.2 - 01 interface de rede sem fio Wi-Fi com as seguintes funcionalidade:

- a) Duas antenas de alta eficiência integrada;
 - b) Suporte aos padrões 802.11 a/b/g/n;
 - c) Integrada ao gabinete, não sendo aceito customização com dispositivos USB, PCMCIA ou similares;
 - d) botão específico para ligar/desligar o sistema Wi-Fi;
 - e) Suporte a tecnologia de criptografia: WEP 64 e 128 bits, WPA e WPA2
- dispositivo integrado de bluetooth v2.0.

10 - INTERFACE DE SOM

10.1 - "on-board", padrão Plug-and-Play;

10.2 - Possuir no mínimo 02 (dois) alto-falantes que poderão estar integrados ao gabinete, com potência mínima de 1 Watts;

10.3 - 1(um) microfone integrado ao gabinete;

10.4 - controles de interação com o áudio (aumentar, diminuir, mute) sensível ao toque (touchsensitive);

11 - TECLADO E MOUSE

11.1 - equipamento mouse do tipo Touchpad;

11.2 - mouse 02 (dois) botões de seleção;

11.3 - teclado padrão ABNT II, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos para:



- a) Ativar e desativar a placa de rede sem fio;
- b) Ajuste de volume do áudio;
- c) Função Mute;
- d) Ajuste de brilho;

12 - ALIMENTAÇÃO

12.1 - Bateria de Lítion Íon com, no mínimo, 6 células, totalmente isolada, com autonomia mínima de 5 horas.

12.2 - O cabo de alimentação deverá possuir plug de 3 pinos (Fase+Neutro+Terra ou Fase+Fase+T);

13 - ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS

13.1 - A arquitetura ser projetada para suportar fortes vibrações, poeira, alterações bruscas de temperaturas,

14- SOFTWARE:

14.1 - Devido a cultura operacional existente e aos sistemas desenvolvidos e instalados na Câmara municipal de Colatina, o computador deve ter instalado como sistema operacional, o Windows Seven Professional em regime de OEM em português BR, acompanhado de licença de uso e ser fornecido CD/DVD ROM contendo o sistema operacional. Também vir instalada a Versão 3.2 ou superior atualizada do pacote do Aplicativo BrOffice.

14.2 - Deve ser fornecido junto com o computador, CD ou DVD dos Drivers de instalação da Placa mãe e periféricos.

15 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Os módulos de memória deverão possuir o mesmo fabricante, marca, modelo e frequência de funcionamento entre si.
- O *chipset* integrado deverá ser do mesmo fabricante do processador licitado, **conforme justificativa abaixo:**

Segundo Paixão (2008), o *chipset* é o principal circuito de apoio ao processador. Ele é responsável por gerenciar as funções vitais do equipamento e comunicar todo e qualquer evento de interrupção, transferência de dados ou erro ao processador. A principal função do *chipset* é fazer a interface entre o processador e todos os periféricos integrados ao PC.



Por isso, faz-se necessário que o *chipset* seja do mesmo fabricante do processador, o que além de elevar o desempenho do equipamento, reduzirá ou até mesmo eliminará riscos de incompatibilidade entre os componentes citados.

GARANTIA: mínima de 1 anos (12) meses "on-site" para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;

ITEM 04 - MALETA PARA TRANSPORTE

- 3.1 - Maleta fabricada em couro ou nylon, alça para carregar;
- 3.2 - compartimento exclusivo, acolchoado para acomodar e proteger o notebook;
- 3.3 - Além do compartimento para acomodar o notebook, outras divisões para carregar acessórios;

3.4 - CONDIÇÕES GERAIS

- 3.4.1 - Permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola e adesivo para fixação das placas e conectores.

ITEM 05 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA

- 5.1 - Funções Imprimir, copiar, digitalizar e fax. Suporte multitarefa AIO Sim
- 5.2 - Especificações de impressão:
 - Velocidade de impressão preto (normal, A4) mínimo 18 ppm



- Nota de rodapé sobre velocidade de impressão
- Ciclo de trabalho (mensal, A4) mínimo de 8000 páginas
- Impressão: **Laser Monocromática**
- Qualidade de impressão preto (ótima) mínimo de 600 x 600 dpi (1200 dpi saída efetiva)
- Manuseamento de papel standard/entrada:
- Bandeja de entrada para suportes de impressão com capacidade de no mínimo 150 folhas, bandeja de prioridade automático para no mínimo 35 folhas
- Opções de impressão frente e verso
- Manual (fornecido suporte de driver)
- Manuseio de impressões acabada
- Folha solta
- Tamanhos de mídia suportados
- Bandeja de prioridade e bandeja 1: A4, A5, B5,(JIS), C5, DL, 16K, postais Europeus;
- Alimentador: Automático de Documentos (ADF): A4, A5
- Tamanho personalizados das mídias
- Tipos de suportes suportados Papel (normal, colorido, espesso, timbrado, de baixa gramagem, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina Peso de suportes recomendados
- Bandeja 1, de prioridade, de saída: 60 até 163 g/m;
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): 60 a 90 g/m

SISTEMA OPERACIONAL COPATÍVEL:

Windows SEVEN, Windows XP, LINUX

GARANTIA: Mínimo de 12 (doze) meses

ITEM 06 - ESTABILIZADOR DE 300VA

Quantidade: 10 (DEZ)

Requisitos mínimos exigidos:

***A falta de algum requisito abaixo listado desclassificará o proponente.**

***É possível a oferta de um produto ou componente superior à configuração mínima exigida, porém o valor deve ser igual ou menor ao da configuração inicial.**

4.1 – Certificado de homologação do INMETRO.

TODOS OS EQUIPAMENTOS COM GARANTIA DE MÍNIMO: 12 (doze) meses.



ANEXO VI

À
Câmara Municipal de Colatina.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2012

MODELO DO QUADRO DE PREÇO:

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 01 COMPUTADORES CORE i5 Memória de no mínimo 4GB - 500 HD Completo: Gabinete, Monitor de LED no mínimo de 21,5", teclado, mouse e kit multimídia) Obs: Sistema Operacional (Windows 7 Professional -Port. Br) já instalado, com licença e direito a atualizações.	10		
ITEM 02 MONITOR DE NO MÍNIMO 21,5" LED - WIDESCREEN	05		
ITEM 03 NOTEBOOK MÍNIMO DE 4GB - HD 500 -	01		
ITEM 04 PASTA DE COURO	01		
ITEM 05 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	01		
ITEM 06 ESTABILIZADOR DE 300 VA	10		
VALOR TOTAL: Por extenso:			R\$

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

Carimbo da Empresa

Data:

Assinatura: